



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

01

Cacique Doble, RS, 12 de Setembro de 2018

**MEMORANDO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Nº 001/2018**

**Do:** Gabinete do Prefeito Municipal  
**Para:** Setor Licitações e Contratos

**Objeto:**

Contratação de empresa para realização de Auditoria Tributária no Setor primário do Município, objetivando a verificação de consistências e/ou inconsistências no Programa SITAGRO, Cadastro de Produtores, bem como assessoria na montagem e preparação de recursos para verificação da consistência dos relatórios provisórios e definitivos dos percentuais de ICMS cabíveis ao Município.

Solicito para que seja determinado ao setor competente desta Prefeitura Municipal, providências no sentido de ser dado início ao processo de contratação de empresa para realização do projeto, bem como a pesquisa de mercado com a juntada de três orçamentos.

Atenciosamente,

  
**EDIVAN FORTUNA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Cacique Doble  
Crescendo com você  
Adm. 2017/2020



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

02

Cacique Doble, RS, 27 de Setembro de 2018.

Do: Setor de Licitações e Contratos  
Para: Setor de Contabilidade

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que informe se há dotação orçamentária própria visando Contratação de empresa Auditoria Tributária no Setor primário do Município, objetivando a verificação de consistências e/ou inconsistências no Programa SITAGRO.

Atenciosamente,

  
Juliano Mattos Salles  
Resp. pelo Setor de Licitações e Contratos

**Informação:**

ORGÃO:	04.01 – Secretaria da Fazenda	
RUBRICA:	339039000000	Outros serviços de Terceiros P. Jurídica
ATIV/PROJ:	2190 Manutenção	Manutenção da Administração Tributária

Atenciosamente,

  
Janaina Reginato  
Responsável pela Contabilidade



**Cacique Doble**  
Crescendo com você  
Adm. 2017/2020

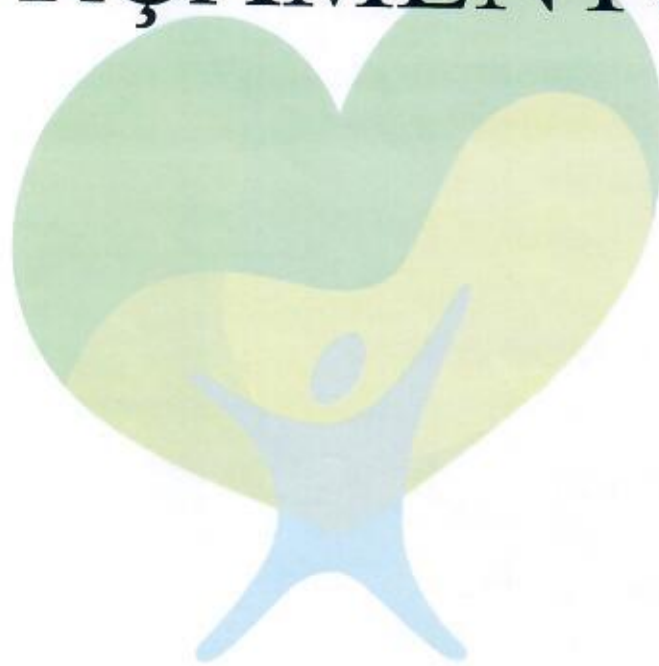
Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
www.caciquedoblers.com.br



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

03  
9

# ORÇAMENTOS



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: [pmcaciquedoble@terra.com.br](mailto:pmcaciquedoble@terra.com.br) - [comprascaciquedoble@terra.com.br](mailto:comprascaciquedoble@terra.com.br)  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)

04  
9

PARA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

COTAÇÃO PREÇOS EMPRESA:

**BUSCAR ASSESSORIA LTDA**

CNPJ/MF: 23.890.638/0001-40

I.E: ISENTA

ENDEREÇO: Rua Ijuí, 361

CIDADE: Derrubadas – RS

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor mensal (R\$)
001	Levantamento de dados censitários, índices e valores do ICMS, visando verificar a correção e/ou majorar o retorno ao município, ainda, serviços como verificação, exame, correto preenchimento e auditorias das guias, detecção dos contribuintes omissos na entrega das guias, acompanhamento da digitação e correção de inconsistências do programa sitagro, referente a produção primária, bem como do cadastro de produtores; conferencia e exames dos relatórios (dados provisórios dos índices). Após a publicação dos índices provisórios: preparação, montagem e apresentação de recurso a ser interposto junto a secretaria da fazenda do estado; verificação dos relatórios com os dados dos índices definidos de retorno do ICMS. Também implantação de ações visando aumentar pontuação do município junto ao PIT – Programa de Integração Tributária, da secretaria da fazenda do estado do rio grande do sul. Orientações sobre INCRA e ITR. Disponibilização de software para análise do Extrato PPR.	750,00
	TOTAL:	750,00

Validade da proposta: 30 dias  
Derrubadas, 24 de setembro de 2018

Paulo Sanches – Sócio Administrador

23.890.638/0001-40

BUSCAR ASSESSORIA LTDA. - ME

RUA IJUI, 361 - CENTRO

CEP 98528-000

DERRUBADAS - RS

05  
9

Três Passos, 27 de setembro de 2018

Sr(a). Prefeito(a) Municipal

Prezado(a) Senhor(a),

Temos o prazer e honra de submeter a vossa apreciação a presente proposta para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria, tendo como serviços a serem prestados na Prefeitura Municipal:

1. Acompanhamento e verificação das empresas do Simples Nacional;
2. Implementação, orientação e acompanhamento da execução do PIT(Programa de Integração Tributária);
3. Orientação e acompanhamento da execução do programa Educação Fiscal e NFG (Nota Fiscal Gaúcha);
4. Análise das guias modelo B de todas as empresas do município;
5. Emissão de relatórios e acompanhamento referente ao retorno do ICMS por empresas do município;
6. Disponibilização de listagem das empresas analisadas com saldo operacional negativo sujeitas a CVI (Comunicação de Verificação de Indícios);
7. Impugnações (RECURSOS) de ICMS das empresas com erros contábeis, de Produtor Rural, Sistema Integrado, ou qualquer outro item integrante do ICMS;;
8. Análise das empresas de fora do município, que fazem parte do Anexo I, que agregam valor adicionado fiscal;
9. Análise do Anexo II, referente a fretes que agregam valor adicionado ao município;
10. Orientação sobre todos os tópicos que integram o ICMS;
11. Análise da Modelo A, que integra todos os débitos e créditos provenientes de outros



# TREINA – Assessoria e Consultoria

Kátia Regina Portz Schardong - ME

CNPJ 19.620.378/0001-16

Telefones: (55)99622-8882

E-mail: treina.assessoriaeconsultoria@gmail.com

Três Passos/RS

06  
9

12. Análise da DASN (declaração anual do simples nacional) receitas, despesas e saldo operacional.

13. Palestras sobre educação fiscal com os alunos da rede municipal e estadual de 6º a 9º anos.

14. Orientação sobre a retenção de ISS, das empresas prestadoras de serviço que são Simples Nacional.

15. Acompanhamento, orientação e implantação conforme legislação vigente e de suas futuras alterações (caso houver), todas as formas de cobranças do ISS sobre cartões de crédito/débito e planos de saúde que surgirem pelo período de validade do contrato, para incremento desta receita no município.

16. O acompanhamento e assessoramento será efetuado com visitas presenciais de pelo menos 1 (uma) vez a cada 60 dias e à disposição sempre que necessários nos telefones e e-mail da empresa.

*Pelos serviços mencionados nos itens acima de 1 a 16, cobraremos os honorários de R\$ 850,00 reais mensais.*

*Obs. Valor válido para contratos de no mínimo 12 meses.*

Aproveitamos do ensejo para agradecer a oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos a presente proposta e subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
Jorge Luiz R. Schröter  
Consultor Tributário

19.620.378/0001-16

KATIA REGINA PORTZ  
SCHARDONG - ME

Rua João Pessoa n.º 471  
CEP. 98.600-000  
TRÊS PASSOS - RS

ORÇAMENTO

Ao Município de Cacique Doble/RS

07

Item	Descrição	VALOR MENSAL
1	<p><b>OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA</b></p> <p>a) Acompanhamento e verificação das empresas do Simples Nacional prestadoras de serviços;</p> <p>b) Acompanhamento, orientação e implantação de ações referente ao programa do PIT (Programa de Integração Tributária) visando aumentar a pontuação do Município;</p> <p>c) Orientação e acompanhamento da execução do programa Educação Fiscal e NFG (Nota Fiscal Gaúcha);</p> <p>d) Análise das guias modelo B das empresas do município de Cacique Doble/RS</p> <p>e) Emissão de relatórios e acompanhamento referente ao retorno do ICMS por empresas do município;</p> <p>f) Disponibilização de listagem das empresas analisadas com saldo operacional negativo sujeitas a CVI (Comunicação de Verificação de Índicios);</p> <p>g) Impugnações (RECURSOS) de ICMS das empresas com erros contábeis, que são entregues no DETIF em Porto Alegre/RS;</p> <p>h) Análise das empresas de fora do município de Cacique Doble/RS, que fazem parte do Anexo I, que agregam valor adicionado fiscal;</p> <p>i) Análise do Anexo II, referente a fretes que agregam valor adicionado ao município de Cacique Doble/RS;</p> <p>j) Orientação sobre todos os tópicos que integram o ICMS;</p> <p>k) Análise da Modelo A, que integra todos os débitos e créditos provenientes de outros municípios;</p> <p>l) Análise da DASN (declaração anual do simples nacional) receitas, despesas e saldo operacional;</p> <p>m) Elaborar recursos a partir de levantamento de dados censitários referentes ao índice e valores do ICMS, visando verificar a correção e/ou majorar o retorno ao Município;</p> <p>n) Executar palestras sobre educação fiscal com os alunos da rede municipal e estadual;</p> <p>o) Orientação sobre a retenção de ISS, das empresas prestadoras de serviço que são do Simples Nacional;</p> <p>p) Serviços de verificação, exame, correto preenchimento e auditoria das guias (apuração do índice do retorno do ICMS);</p> <p>q) Detecção de contribuintes omissos na entrega das guias;</p> <p>r) Prestar assessoramento na elaboração de recursos administrativos junto aos órgãos estaduais e federais em matérias relacionadas.</p>	R\$ 800,00

São Martinho, 26 de setembro de 2018.

Valor mensal: R\$ 800,00(oitocentos reais).



**06.914.875/0001-85**  
 KOERBES SISTEMAS E ASSESSORIA  
 EIRELI-ME  
 Rua Alfredo Feiten, 34 - Centro  
 CEP: 98690-000 - São Martinho - RS



08  
9

## PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo Administrativo objetivando a Contratação de empresa para Assessoria no Setor Primário do Município com especificidade no sistema SITAGRO.

Segundo os orçamentos apresentados no processo, os montantes previstos da contratação ficam abaixo de 10% da Modalidade convite, contida na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 e 24 da Lei 8.666/93, sendo possível a dispensa ao Processo licitatório, considerando as excepcionalidades contidas na Lei, conforme se visualiza abaixo:

*"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*I - para obras e serviços de engenharia:*

*a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais*

*Art. 24. É dispensável a licitação*

*I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente".*

Nessa ordem, o parecer é no sentido de prosseguimento do Processamento da Dispensa, nos termos propostos.

Necessário ressaltar que o parecer jurídico é opinião do signatário, não vinculando a Administração pública e/ou seus gestores.

Cacique Doble, RS 27 de Setembro de 2018

**SOMER/IDEA - OAB/RS -60821**

**IDEA ADVOGADOS ASSOCIADOS**







Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

09

JUSTIFICATIVA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O presente processo que visa dispensar o certame licitatório e tem como objetivo a contratação de empresa Especializada em Assessoria e consultoria Fiscal e Tributária,

**CONSIDERANDO** a importância e relevância dos serviços propostos de assessoria tributária;

**CONSIDERANDO** que o próprio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, orienta os municípios no sentido de manterem um setor tributário e um setor administrativo condizente com a realidade local;

**CONSIDERANDO**, que o município não dispõe em seu quadro efetivo, profissionais com a especialidade para execução do objeto;

**CONSIDERANDO** que a contratação poderá melhorar os índices de retorno do ICMS para o Município de Cacique Doble;

**CONSIDERANDO** que a contratação atende ao interesse público;

Decide-se pelo processamento da presente dispensa de licitação pelo prazo de 6 meses, podendo ser prorrogado por mais seis (06) meses. Nesses termos, estando o presente processo de acordo com a Lei Federal 8.666/93 em seu artigo 24 inciso I c/c artigo 23 inciso I alínea "a", atualizado pelo Decreto Federal 9.412, de 18 de Junho de 2018, tendo sido justificada a necessidade da contratação, fica autorizada a mesma.

Cacique Doble-RS, 28 de Setembro de 2018

  
**EDIVAN FORTUNA,**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)



23  
@  
7

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** a importância e relevância dos serviços propostos de assessoria tributária;

**CONSIDERANDO** que o próprio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, orienta os municípios no sentido de manterem um setor tributário e um setor administrativo condizente com a realidade local;

**CONSIDERANDO**, que o município não dispõe em seu quadro efetivo, profissionais com a especialidade para execução do objeto;

**CONSIDERANDO** que a contratação poderá melhorar os índices de retorno do ICMS para o Município de Cacique Doble;

**CONSIDERANDO** que a contratação atende ao interesse público;

**CONSIDERANDO**, Os preços serem compatíveis com o mercado tendo como base os orçamentos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração que seguem em anexo a esse Processo de Dispensa; e

**CONSIDERANDO**, O valor não ultrapassar o limite estabelecido para dispensa de licitação.

**RESOLVE:**

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - **Dispensa de Licitação**
- b) Número – **001/2018**
- c) Objeto: **Contratação de empresa para Assessoria no Setor Primário do Município com especificidade no sistema SITAGRO.**
- d) Prazo de Contratação: 06 (seis meses) podendo ser prorrogado.

Cacique Doble, RS, 01 de Outubro de 2018.

  
**EDIVAN FORTUNA,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

24  
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

O Município de Cacique Doble-RS TORNA PÚBLICO a Dispensa de Licitação nº 001/2018, para **Contratação de empresa para Assessoria no Setor Primário do Município com especificidade no sistema SITAGRO**, junto ao do Município de Cacique Doble.

**Contratada: BUSCAR ASSESSORIA LTDA**

**CNPJ 23.890.638/0001-40**

**Valor Total: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos Reais)**

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Em 01 de Outubro de 2018

  
**EDIVAN FORTUNA**  
Prefeito Municipal.

Adm. 2017/2020



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PUBLICADO EM:

02/10/18

Juliano de Mattos Salles  
Oficial Administrativo  
Matrícula 605

26/10/18

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO			
DISPENSA LICITAÇÃO 001/2018			
 Prefeitura Municipal de Cacique Doble, RS Av. Kaingang, 292, Centro.			
PROCESSO Nº		032/2018	
MODALIDADE		DISPENSA LICITAÇÃO	
<b>OBJETO:</b>			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA NO SETOR PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO.			
<b>OBJETIVO:</b>			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA NO SETOR PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO.			
Abertura Do Processo:		12/09/2018	
Abertura da Sessão		01/10/2018	Horário: ---
<b>INFORMAÇÕES:</b>			
Cópia do Edital, ou qualquer esclarecimento poderá ser solicitado das seguintes formas:			
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Pessoalmente no setor de Licitações e Contratos.</li><li>➤ Pelo Telefone: (54) 3552 1244</li><li>➤ E-mail: <a href="mailto:pmcaciquedoble@terra.com.br">pmcaciquedoble@terra.com.br</a></li></ul>			



**Cacique Doble**  
Crescendo com você  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: [pmcaciquedoble@terra.com.br](mailto:pmcaciquedoble@terra.com.br) - [comprascaciquedoble@terra.com.br](mailto:comprascaciquedoble@terra.com.br)

[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS  
Serviço Notarial Delegado pelo Poder Público  
(Constituição Federal - Art. 236)  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ficam os abaixo relacionados INTIMADOS que dentro de três dias úteis serão protestados os seguintes títulos, caso não forem pagos no referido prazo, por se encontrarem os responsáveis em lugar incerto e não sabido, por negativa de recebimento das respectivas intimações ou por não terem sido encontrados, e, no mesmo prazo para apresentar resposta formal, que não evitará o protesto ou sustar judicialmente. Ficam ainda identificados que para o pagamento deverão os intimados no prazo acima mencionado, retirar no Tabelionato a guia de pagamento. Circular 048/2001 CGJ n.º 005/01 EK. Os editais de protesto referidos à Cartórios de Divisão Ativa - CDA's, Custas Processuais, Taxa Judiciária e Taxa Única de Serviços Judiciais, serão publicados no site do Tribunal de Justiça, [www.tjrs.jus.br/busca/](http://www.tjrs.jus.br/busca/) (7edj), nos termos do Provimento n.º 016/2017 - CGJ.

Nome do Devedor	CNPJ/CNPJ Devedor	Motivo	Documento	Valor Declarado	Data Vencimento	Cod. Espécie	Credor Atual	Protocolo
ADELCO FERREIRA DA SILVA ME	22.413.979/0001-62	Falta de Pagamento	1971	R\$ 5.350,00	13/08/2018	DME	VIDRACARIA SANTA HELENA LTDA	1299920-2
CARLA EVA PRICHDA	997.159.020-49	Falta de Pagamento	1220811	R\$ 130,00	25/01/2018	DME	R2 FITNESS E SERVIÇOS LTDA	1299930-0
JRNF ASSESSORIA E CON.EM SEG.MED. TRAB.	06.064.626/0001-48	Falta de Pagamento	156280	R\$ 2.219,40	14/09/2018	DME	FENDI-COM.DE COMBUSTIVEIS LTDA	1299952-0
LUIS AURELIO DE CAMPOS	022.379.780-42	Falta de Pagamento	DJP 15895D	R\$ 165,66	21/05/2018	DME	BOTOLLI VEICULOS E PECAS LTDA	1299958-0
CHARLESE CARDOSO	032.730.630-09	Falta de Pagamento	0	R\$ 1.008,00	18/07/2018	DSI	COOPERATIVA DOS USUARIOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	1299974-1
JANATAN JOAO BATTISTE	022.649.250-86	Falta de Pagamento	0	R\$ 368,00	25/05/2018	DSI	COOPERATIVA DOS USUARIOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	1299975-0

Horário de Atendimento  
Manhã: das 08:30h às 12:00h  
Tarde: das 13:30h às 17:30h

Erechim, 02 de outubro de 2018  
Tabelionato de Protestos de Erechim  
Rosilda de Fátima Vieira  
Tabeliã

Rua Aratiba, 31 | 4º andar | Sala 407 | CEP 99700-076 | CP 2001  
Fone: (54) 3519-7120 | 3522-7803 | Erechim - RS  
[www.registrosespeciaiserechim.com.br](http://www.registrosespeciaiserechim.com.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS  
Prefeitura Municipal  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO  
EDITAL - Pregão Presencial Nº 012/2018

O Município de Três Arroios/RS, através do Sr. Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, FAZ PUBLICAR a seguinte RETIFICAÇÃO no Edital de Pregão Presencial nº 012/18, Processo nº 053/2018, nos seguintes termos: - Fica alterado o item 2. DO OBJETO da presente licitação. O inteiro teor deste Edital poderá ser obtido pelo fone (54) 3526-1122, ou pelo site [www.pmftrsarroios.com.br](http://www.pmftrsarroios.com.br). Três Arroios/RS, 01 de outubro de 2018. LUIZ VALDECIR PERTUZZATI-Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, nº 354  
99700-010-Erechim/RS  
Fone: (54) 3520.7000



AVISO DE CANCELAMENTO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2018  
O Secretário Municipal de Administração, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o CANCELAMENTO do Chamamento Público nº. 011/2018, que tinha como objetivo a transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de vagas em Educação Infantil, conforme motivação nos autos, cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.pmerchim.rs.gov.br](http://www.pmerchim.rs.gov.br). Erechim/RS, 02 de Outubro de 2018. Valdir Farina - Secretário Municipal de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Dalto Filho, 999 - CEP: 95660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 - 3366-1490/1456/1436  
e-mail: [licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018  
Neri Montepó, Prof. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade, Pregão Presencial, exclusivamente para interessados qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, com a finalidade de CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS NOVAS EM REGIME DE COMODATO, com abertura da sessão pública para dia 15/10/2018 às 09h:00min. Informações do Edital pelo fone: (54)3366-1490 ou pelo site: [www.campinasdosul.rs.gov.br](http://www.campinasdosul.rs.gov.br), Camp. do Sul/RS, 01/10/2018. Neri Montepó  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP  
CNPJ nº 23.681.518/0001.44  
Av. Seligado Filho, 101, Erechim - RS CEP 99700-112  
Fone: 54-3520-7000 ramal 7010

AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO 01/2018  
- O Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência, no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o credenciamento de Instituições Financeiras Públicas autorizadas a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Imobiliários para prestar serviço de gestão e administração de fundos de investimento do RPPS. O Edital está a disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.iep.rs.gov.br/licitacao/sistema/buscar-licitacao?situacao=Andamento> Erechim, 01 de outubro de 2018. RENATO ALENCAR TOSO Diretor-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

SÚMULAS DE CONTRATOS, ADITIVOS E DISPENSAS FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE 14/09/18 A 28/09/2018  
Contratos: 121/18: V.M CONSTRUTORA LTDA. Fornecimento de mão de obra, pelo menor preço global, para a execução de obras de fechamento lateral e cobertura de circulação de quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Rosa. R\$ valor total global de R\$32.752,84. 122/18: Media Informática -Comércio de Equipamentos. Aquisição de Equipamento de Informática. R\$ 2.195,00. 123/18: R. Giacomeli & Cia Ltda -ME. Aquisição de Cestas Básicas. R\$95,30 cesta nº 01 e R\$61,40 cesta nº 02. 124/18: Aquarela Pró Autista. Atendimento especializado para um aluno com autismo. R\$ 650,00. Mensal. 125/18: Dioni Luis Karpinski. Aquisição de Materiais Elétricos. R\$ 6.273,20. 126/18: Elaine Balciunas Medicina. Prestação de serviços Médicos. R\$ 7.750,00, mensal. ADITIVOS: 106/18: A.G Kienon & Cia Ltda. Reequilíbrio Econômico Financeiro do Item 268. R\$ 0,356. 107/18: Vera Lúcia Balestrin. Prorrogação do contrato nº 64/18. 108/18: Adilar José Pelizza. Aumento de valor p/ km rodado. R\$ 3,67 p/ km rodado. DISPENSAS: 29/18: Media Informática -Comércio de Equipamentos. Aquisição de Equipamento de Informática. R\$ 2.195,00. 30/18: Aquarela Pró Autista. Atendimento especializado para um aluno com autismo. R\$ 650,00. 31/18: Dioni Luis Karpinski. Aquisição de Materiais Elétricos. R\$ 6.273,20. 32/18: Elaine Balciunas Medicina. Prestação de serviços Médicos. R\$ 7.750,00, mensal. Barão de Cotegipe, 01 de Outubro de 2018. Jóni Giacomeli  
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ÁUREA

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018  
O Prefeito de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS (do tipo menor preço por item, para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, com recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, no dia 18 de outubro do ano em curso, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Áurea no horário de expediente ou pelo telefone (54) 3527-1194 ramal 3 ou pelo site [www.aurea.rs.gov.br](http://www.aurea.rs.gov.br). Áurea, 01 de outubro de 2018. Antonio Jorge Slussarek Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018  
O Município de Cacique Doble-RS TORNA PÚBLICA a Dispensa de Licitação nº 001/2018, para contratação de empresa para Assessoria no Setor Primário do Município com especificidade no sistema SITAGRO, junto ao do Município de Cacique Doble. Contratada: BUSCARASSESSORIA LTDA  
CNPJ 23.890.638/0001-40  
Valor Total: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos Reais).  
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Em 01 de Outubro de 2018, - EDIVAN FORTUNA-Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GOVERNO FEDERAL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 48/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de estufas agrícolas e viveiros para os Campi Chapecó/SC, Erechim/RS e Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 17/10/2018, às 09h15min.

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UA9G: 155517

EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Universidade Federal da Fronteira Sul [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) e no portal de compras do governo federal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Chapecó/SC, 01 de outubro de 2018  
EVERTON ROGÉRIO ALVES CAVALHEIRO  
Procurador

